



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 2/2018/CGFS/DIR/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

Ao Coordenadores Gerais do Pronatec e da Rede e-Tec Brasil,

Assunto: **Solicita indicação de Gerente para o SAAS.**

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.021588/2017-97.

Prezado(a) Coordenador(a)-Geral do Pronatec e da Rede e-Tec Brasil,

1. O Sistema de Acompanhamento e Avaliação de cursos (SAAS) é uma plataforma computacional que dá suporte ao processo de autoavaliação institucional, fornecendo informações para apoiar a gestão das ofertas realizadas pela instituição e, paralelamente, para a gestão na SETEC/MEC do conjunto de ofertas a nível nacional e formulação de políticas pertinentes. Há módulos específicos para avaliação de cursos, unidades remotas/polos de apoio presencial e disciplinas, para indicar riscos de evasão e para monitorar a situação dos egressos frente ao mundo do trabalho.

2. Atualmente, o SAAS tem como escopo de abrangência os cursos ofertados pela Rede e-Tec Brasil, mas a partir de julho de 2018 seu escopo será ampliado para atendimento a todos as ofertas de cursos do PRONATEC/Bolsa-Formação.

3. A partir do mês de fevereiro de 2018, o SAAS iniciará a operacionalização com os cursos a distância que esteja sendo ofertados e em julho de 2018 com os demais cursos.

4. Para apoiar a operação do SAAS a instituição deve designar uma pessoa ou até duas pessoas (uma do presencial e outra da EaD) que ficará responsável pela interação com a equipe técnica do SAAS e demais providências internas, interagindo com os setores e pessoas envolvidas com as ofertas, especialmente os coordenadores de cursos presenciais e a distância.

5. As informações de contato (**nome completo, CPF, telefone, celular e email**) da(s) pessoa(s) indicada(s) pela instituição pública (federal, estadual e municipal), que assumirá a função denominada de gerente SAAS, deve(m) ser enviada(s) **por ofício até dia 02 de março de 2018, para o endereço eletrônico maria.saraiva@mec.gov.br.**

6. Nesta primeira etapa, caso a instituição utilize o Moodle para oferta dos cursos a distância, informamos que está disponível um recurso computacional para agilizar o envio periódico de dados para o SAAS. Este

recurso (*plugin*) permite a transmissão de dados diretamente a partir do Moodle, com maior facilidade e correção. Neste sentido sugerimos que o setor que administra o Moodle da instituição seja orientado a providenciar a instalação do *plugin*.

7. A equipe do SAAS, sediada na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está à disposição para dirimir dúvidas e questões técnicas que venham a surgir. Seus dados de contato são: saasadm@etec.ufsc.br - (48) 37217843 e (48) 37216358.

8. Enfatizamos que esta ação permitirá a SETEC/MEC realizar o acompanhamento e o monitoramento das ofertas do PRONATEC/Bolsa-Formação em todo o país.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Diretor(a)**, em 16/02/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990743** e o código CRC **8BDF9F03**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.021588/2017-97

SEI nº 0990743